



PROCESSO Nº : 363251/2018 (DIGITAL)
PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU
ASSUNTO : REPRESENTAÇÃO (NATUREZA INTERNA)
RESPONSÁVEIS : LUIZ CARLOS NUNES CASTELO
RAQUEL CAMPOS COELHO

SENHORA COORDENADORA,

Informa-se que, por meio do Julgamento Singular nº 845/JJM/2019, publicado em 23/07/2019, foram aplicadas as seguintes sanções:

- Multa de 10,2 UPFs/MT ao Sr. LUIZ CARLOS NUNES CASTELO; e,
- Multa de 4,6 UPFs/MT à Sra. RAQUEL CAMPOS COELHO.

Informa-se, ainda, a constatação de prazo recursal decorrido, conforme Certificação da Secretaria Geral do Tribunal Pleno (documento digital nº 158830/2019), bem como a inadimplência da sanção aqui referida no demonstrativo de controle de sanções pecuniárias deste Tribunal (anexo).

Diante do exposto e, de acordo com a Portaria nº 30/2014, publicada no Diário Oficial de Contas do dia 20/03/2014, notifica-se o Sr. LUIZ CARLOS NUNES CASTELO (10,2 UPFs/MT) e a Sra. RAQUEL CAMPOS COELHO (4,6 UPFs/MT) do recolhimento das MULTAS à conta FUNDECONTAS, constante do boleto disponibilizado no endereço eletrônico do Tribunal de Contas (www.tce.mt.gov.br), com vencimentos em 27/09/2019, aplicando-se o redutor definido pela Resolução Normativa nº 07/2014-TP, o qual poderá ser recolhida na sua totalidade ou parceladas até a data dos vencimentos, desde que preencha os requisitos elencados no art. 290, da Resolução nº 14/2007, advertindo-os que se permanecer a inadimplência, o débito será executado judicialmente, nos termos dos arts. 21, XVI, e 293, *caput*, da Resolução do TCE-MT nº 14/2007.





Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

NÚCLEO DE CERTIFICAÇÃO E CONTROLE DE SANÇÕES

Telefones: (65) 3613-7564 / 7565

e-mail: sgat@tce.mt.gov.br

É a informação.

Cuiabá-MT, 08 de agosto de 2019.

(Assinatura Digital)

FREDERICO PEREIRA BARROS FILHO

Técnico de Controle Público Externo

Ratifica-se a sugestão técnica e encaminha-se o processo para as devidas providências.

(Assinatura digital)

ANA KARINA PENA ENDO

Coordenadora do Núcleo de Certificação e Controle de Sanções

◆ **658.743.746-04 - RAQUEL CAMPOS COELHO - PREFEITO**

NP/Protocolo	Ano	ND/Decreto	Ano	Tipo	Coligado	Multa	Pendente	Parcel	Glosa	Glosa em UPF	Pendente	Parcel	Pend.Dec.	Recurso	Solidário		
363251	2018	845	2019	OS	TP	4,80	SIM	SIM		0,00			NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
						Multa			Glosa								
						Solidário: NÃO			Solidário: NÃO								
Parcela Nº	Valor	Vencimento	Pendente	Pagamento	Parcela Nº	Valor	Em UPF	UPF no dia	Venc.	Pendente	Baixa						
1	4,80	27/09/2019	SIM				0,00	0,00	0,00								

◆ **534.469.258-72 - LUIZ CARLOS NUNES CASTELO - PREFEITO**

NP/Protocolo	Ano	ND/Decreto	Ano	Tipo	Coligado	Multa	Pendente	Parcel	Glosa	Glosa em UPF	Pendente	Parcel	Pend.Dec.	Recurso	Solidário		
363251	2018	845	2019	OS	TP	10,20	SIM	SIM		0,00			NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
						Multa			Glosa								
						Solidário: NÃO			Solidário: NÃO								
Parcela Nº	Valor	Vencimento	Pendente	Pagamento	Parcela Nº	Valor	Em UPF	UPF no dia	Venc.	Pendente	Baixa						
1	10,20	27/09/2019	SIM				0,00	0,00	0,00								

TOTAL DE MULTA PENDENTE: R\$ 1.175,74
TOTAL DE GLOSA PENDENTE: R\$ 0,00 // IPCA: R\$ 0,00

